



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores, dos tipos: (automóvel passeio e Van), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

2. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 02 <i>Especificação: Veículo tipo van: condicionador de ar, direção hidráulica, capacidade para transportar, no mínimo, 12 (doze) passageiros (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PARA O CRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12	MÊS
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (HATCH POPULAR) 05 <i>Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 04 de Janeiro de 2019.

OLINDA DA LUZ LUCENA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores, dos tipos: (caminhão basculante), para transporte de resíduos sólidos do município.**

2. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA (CAMINHÃO BASCULANTE) 01 <i>Especificação: Veículo tipo Caminhão Basculante (toco), com no mínimo (2 eixos), Basculante com capacidade mínima de carga 5,0m³/10T, movida a diesel, potência mínima de 140hp, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: (RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS).	12	MÊS
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA (CAMINHÃO BASCULANTE) 02 <i>Especificação: Veículo tipo Caminhão Basculante (toco), com no mínimo (2 eixos), Basculante com capacidade mínima de carga 5,0m³/10T, movida a diesel, potência mínima de 140hp, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: (RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS).	12	MÊS
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA (CAMINHÃO BASCULANTE) 03 <i>Especificação: Veículo tipo Caminhão Basculante (toco), com no mínimo (2 eixos), Basculante com capacidade mínima de carga 5,0m³/10T, movida a diesel, potência mínima de 140hp, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: (RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS).	12	MÊS
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA (CAMINHÃO BASCULANTE) 04 <i>Especificação: Veículo tipo Caminhão Basculante, com no mínimo (3 eixos), Basculante com capacidade mínima de carga 10,0m³/20T, movida a diesel, potência mínima de 197hp, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: (RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS).	12	MÊS

3- PRAZO DE ENTREGA



O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 04 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA DE

Marco Antônio Paulino Da Cunha

SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores, do tipo: (automóvel passeio), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Município de Santa Luzia do Pará.

O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 04</p> <p>Especificação: Veículo tipo Caminhonete 4x2, cabine simples, direção hidráulica, condicionador de ar, vidros e travas elétricos, preferencialmente de linha de produção nacional, combustível (gasolina e/ou álcool), capacidade para transportar no mínimo 02 (dois) passageiros, incluindo o condutor, película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <ul style="list-style-type: none">DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
02	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (HATCH POPULAR) 04</p> <p>Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <ul style="list-style-type: none">DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
03	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 03</p> <p>Especificação: Veículo tipo Caminhonete 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, condicionador de ar, vidros e travas elétricos, preferencialmente de linha de produção nacional, combustível (diesel), capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <ul style="list-style-type: none">DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
04	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 01</p> <p>Especificação: Veículo tipo van: condicionador de ar, direção hidráulica, capacidade para transportar, no mínimo, 12 (doze) passageiros (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p>	12	MÊS
05	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 01</p> <p>Especificação: Veículo tipo Caminhonete 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, condicionador de ar, vidros e travas elétricos, preferencialmente de linha de</p>	12	MÊS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	<i>produção nacional, combustível (diesel), capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.		
06	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (SEDAN POPULAR) <i>Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
07	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (HATCH POPULAR) 01 <i>Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
08	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (HATCH POPULAR) 02 <i>Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

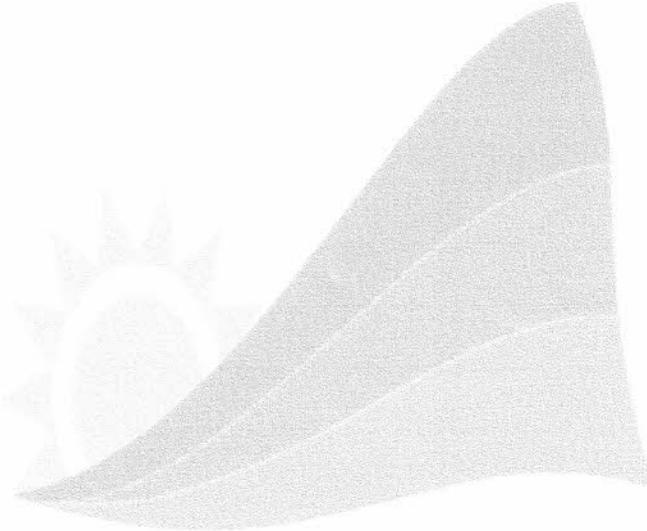
A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Pará, 07 de Janeiro de 2019.

Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores, do tipo: (automóvel passeio), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 04</p> <p><i>Especificação: Veículo tipo Caminhonete 4x2, cabine simples, direção hidráulica, condicionador de ar, vidros e travas elétricos, preferencialmente de linha de produção nacional, combustível (gasolina e/ou álcool), capacidade para transportar no mínimo 02 (dois) passageiros, incluindo o condutor, película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS
02	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (HATCH POPULAR) 04</p> <p><i>Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• DESTINADO EXCLUSIVAMENTE P/ AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO.	12	MÊS

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 07 de Janeiro de 2019.

SANDRO BRAGA REIS TEMBE
Secretario Mun. de Meio Ambiente



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA